INDICAÇÃO Nº 2550/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal para incluir e/ou ao menos convidar todas as unidades de ensino deste município para participar de programas e comemorações oficiais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio dos setores competentes, sejam analisadas as condições de convidar e incluir cada vez mais as escolas instaladas neste município, inclusive as unidades particulares, aos programas municipais que se dizem respeito a orientação, aprendizado, esporte, cultura e comemorações oficiais. Por exemplo, convidar as escolas particulares para participarem dos programas “Conheça o DAE”, “Programa Saúde”, comemorações oficias, dentre outros.

**Justificativa:**

Todas as unidades de ensino instaladas neste município merecem atenção por parte do poder público, zelando cada vez mais pela coletividade e união de seu povo. Todos devem ter o direito à participação de eventos ou programas municipais sem exceções do tipo da unidade de ensino, evitando a divisão das pessoas em categorias. Não podemos privar os estudantes das escolas estaduais e particulares de participarem da vida barbarense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2.018.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

KADU GARÇOM

- Presidente -

